



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Wellington Fagundes

EMENDA N° - PLEN
(ao PL 5.516, de 2019)

SF/21104.70907-12

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica o inciso V do § 1º do art. 30º da Emenda nº – PLEN (Substitutivo) do Projeto de Lei nº 5.516, de 2019.

Art. 30.

§ 1º

V – Contribuições previstas nos incisos I, II, III e § 6º do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda modificativa visa adequar os impostos e contribuições que serão abarcados pelo Regime de Tributação Específica do Futebol – TEF, em conformidade com o documento Sumário Executivo, na seção de Estudo tributário, anexo II (pág. 25), que define as contribuições sobre a folha de pagamento (INSS de terceiros).

Senador WELLINGTON FAGUNDES
(PL – MT)